

Portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativa ao transporte de emigrantes portugueses do Brasil para Angola (6.11.1838)

Tendo sido presente a sua majestade, a Rainha, que se achavam em estado de extrema miséria muitos portugueses que, nestes últimos tempos, abandonando seus lares, têm emigrado para esse País, seduzidos por agentes interessados, que abusando da sua ignorância e credulidade, lhes têm feito promessas de que iam encontrar grandes felicidades; e desejando a mesma augusta senhora melhorar a sorte daqueles infelizes, iludidos pela má fé, e desumanidade: é servida ordenar, que vossa mercê ajuste a passagem para Angola, de todos os portugueses existentes no distrito desse consulado geral, que achando-se faltos de meios, queiram ir estabelecer-se naquela província, a cujo o Governador Geral vossa mercê os recomendará, sacando pela despesa que fizer, sobre a Junta da Fazenda da mesma província; para o que ficam já passadas, pelo Ministério da Marinha, as necessárias instruções, afim de que a sobredita Junta satisfaça aos saques que vossa mercê houver de fazer com a mencionada passagem, e o Governador-geral dê toda a protecção aos indivíduos, concedendo àqueles que o requerem, e na forma das leis, terrenos que possam cultivar, facultando-lhes, no primeiro ano, sementes, algumas ferragens de agricultura, e o necessário sustento. Deus guarde a vossa mercê.

Palácio das Necessidades, em 6 de Novembro de 1838.

Sá da Bandeira

Sr. João Baptista Moreira, Cônsul Geral no Rio de Janeiro

Idênticos se expediram para os Cônsules no Pará, em Pernambuco, na Baía e em Montevideu.

(Diário do Governo n.º 266, de 9 de Novembro de 1838)